## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO – .......

EE ........ EMAIL..........



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/GRAU DE PARENTESCO E MÓDULO

DA UNIDADE PRETENDIDA

A Direção da UA n º................., - EE.............., município.............., Diretoria de Ensino – Região........... declara que ........... opõe, a que o(a) Sr(a) .........................., RG................PEB ...... em exercício na EE........, município .........., Diretoria de Ensino – Região............ tenha alterada a sede de exercício, para esta unidade.

Informa que, de acordo com o disposto na Legislação vigente (Resolução SE nº 09/2018), esta unidade escolar conta com ........... alunos comportando em seu módulo .......... docentes readaptados, contando atualmente com ............. readaptados em exercício.

Declara, ainda, que está sendo observado o disposto na Súmula Vinculante nº 13/2008, ou seja, “não há grau de parentesco e nem elo afetivo de ligação entre o postulante e a direção da unidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Município - Data / /

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura da autoridade emitente

**Súmula Vinculante nº 13**:

“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”